



**FAXINAL DOS GUEDES – SC**  
GOVERNO MUNICIPAL

**RESOLUÇÃO N. 005/2024**

**ESTEBELECE DIRETRIZES PARA NORMAS E CRITÉRIOS RELATIVOS PARA A ESCOLHA DOS PROFISSIONAIS NO PERÍODO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FAXINAL DOS GUEDES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL E A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FAXINAL DOS GUEDES/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei 14.640 de 31 de julho de 2023, resolvem criar critérios para a escolha dos profissionais que atuarão no Período Integral. Artigo 1º - Os profissionais serão designados pela equipe da Secretaria de Educação, juntamente com a direção e coordenação de cada escola onde oferte o Projeto do Período Integral baseado nos seguintes critérios:

- 1.1 – O profissional ser habilitado.
- 1.2 - O profissional demonstrar interesse através de uma solicitação na Secretaria de Educação.
- 1.3 – Ter experiências no trabalho a ser realizado, com experiências educacionais e práticas de ensino inovadoras.
- 1.4 - Ter afinidade com a Escola que irá trabalhar.
- 1.5 - Estar disposto a desenvolver os trabalhos realizados no ato da conversa proposto pela equipe escolar.
- 1.6 – Profissionais que compreendam as necessidades emocionais e sociais dos alunos.
- 1.7 - O profissional deve estar alinhado com os valores, com a visão e as práticas pedagógicas da escola, garantindo a coerência entre o que é proposto pela Instituição e a maneira como o trabalho será conduzido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Santa Catarina, 247 – Centro. Fone: (49) 3436-4312/4324  
e-mail: [secretariaeducacao@faxinal.edu.sc.gov.br](mailto:secretariaeducacao@faxinal.edu.sc.gov.br)  
CNPJ – 83.009.910/0001-62



**FAXINAL DOS GUEDES – SC**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PARECER E VOTO**

Sendo que o objetivo da Educação Integral é promover a equidade ao reconhecer o direito de todos de aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas a partir da interação com múltiplas linguagens, recursos, espaços, saberes e agentes, condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades educacionais.

Este Conselho através de votação define que a Secretária Municipal de Educação tem total autonomia para direcionar os profissionais que irão fazer parte das turmas do Projeto Integral das Escolas Airo Ozelame e Alexandre Antonioli.

Aprovado em  
Faxinal dos Guedes, 11 de dezembro de 2024.

*Lidiana Girardini Baggio*

LIDIANA GIRARDINI BAGGIO

Presidente do Conselho Municipal de Educação

*Gilberto Angelo Lazzari*

GILBERTO ANGELO LAZZARI  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Santa Catarina, 247 – Centro. Fone: (49) 3436-4312/4324

e-mail: [secretariaeducacao@faxinal.edu.sc.gov.br](mailto:secretariaeducacao@faxinal.edu.sc.gov.br)

CNPJ – 83.009.910/0001-62